

PORTARIA N.º 226/2023
(28 de julho de 2023)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por CLELIA EVANGELISTA DOS SANTOS, dependente do ex-servidor LAWRENCE NOGHAYIN FUNSHO IFIDON, falecido em 14 de abril de 2023;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 025/2023;

RESOLVE

CONCEDER a CLELIA EVANGELISTA DOS SANTOS, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de LAWRENCE NOGHAYIN FUNSHO IFIDON, cujo benefício será pago a partir de 19 de julho de 2023.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 28 de julho de 2023.


ELIAS ALVES
Presidente Executivo